

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 2023

TIRAGEM: 10

## EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.013/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 0041/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB.

CONTRATADA: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.419.936/0001-36

**OBJETO:** Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.013/2023 em vigor, com alteração na cláusula terceira do contrato, visando promover aditivo de 8,31% no valor do item 001 (GASOLINA COMUM), 26,3% ao item 002 (OLEO DIESEL-S10) e 28,9% ao item 003 (OLEO DIESEL S-500), no que importa ao contrato original vigente um valor global atualizado de **R\$440.680,00 (quatrocentos e quarenta mil e seiscentos e oitenta reais)**, conforme abaixo descrito.

Item	Descrição dos produtos	VALOR UNIT. CONTRATADO (R\$)	V. UNIT ADITIVADO	VALOR UNIT. ATUALZ	QUANT. CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATADO	VALOR TOTAL ATUALZ	PERCENTUAL DE ADITIVO
1	GASOLINA COMUM	RS 5,53	RS 0,46	RS 5,99	40 000L	RS221.200,00	RS239.600,00	+8,31%
2	OLEO DIESEL S-10	RS 4,98	RS 1,31	RS6,29	30 000L	RS149.400,00	RS 188.700,00	+26,3%
3	OLEO DIESEL S-500	RS 4,80	RS 1,39	RS6,19	2.000L	RS 9.600,00	RS 12.380,00	+28,9%
TOTAL						RS380.200,00	RS 440.680,00	+ 15,9 %

**FUNDAMENTO:** fulcro no que faculta o artigo 65, inciso I, alínea “b”, inciso II alínea “d”, §1º da Lei n.º. 8.666/93, atualizada.

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRONICO N.0041/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2023

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

AO CONTRATO Nº 01.0166/2023-CPL

CONTRATANTE: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ-29.828.673/0001-16, ENDEREÇO: RUA SEVERINO OLIVEIRA BRAZ, 1167, Bairro MATERNIDADE, na cidade de PATOS – PB.

**PROCESSO LICITATORIO:** TOMADA DE PREÇOS N.º 0001/2023

**FUNDAMENTO LEGAL:** parágrafos: 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93,

**OBJETO:** Dar-se o presente Apostilamento, para RETIFICAR o Valor da Proposta constante na cláusula terceira, do referido contrato, firmado com a empresa AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ-29.828.673/0001-16, onde passa a vigorar a nova proposta de preços com valor corrigido tendo, para menos, tendo em vista conter erro de digitação.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATINGUEIRA

DATA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000182/2023

O município de Catingueira/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. **OBJETO: aquisição de um veículo tipo Van para a secretaria de saúde do municipal de Catingueira-PB, através da PROPOSTA nº 12401.524000/1220-03 MINISTÉRIO DA SAÚDE**, conforme especificações do edital e seus anexos. Data de Início de cadastro de Propostas: 04/09/2023 a partir das 17h00min. Data Final para impugnação e esclarecimento: 12/09/2023, até às 08h59min. Data Final para envio das Propostas: 15/09/2023, até às 08h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 15/09/2023, às 09h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br) e no [www.poraldecompraspublicas.com.br](http://www.poraldecompraspublicas.com.br). Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Catingueira/PB, 31 de Agosto de 2023.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS

PREGOEIRO OFICIAL/PMC

## PORTARIA

PORTARIA Nº 67/2023

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 89 da Lei Municipal nº 015, de 17 de novembro de 1997 (Estatuto dos Servidores).

**RESOLVE:**

I – Ceder e colocar à disposição o servidor **JOHANN CAVALCANTE FREIRE**, nomeado pela Portaria nº 074/2016, matrícula nº 99920522, que exerce o cargo de Fiscal Sanitário, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo junto à Prefeitura Municipal de Patos-PB, sendo o município requisitante responsável pelo controle da frequência do servidor cedido.

II – A cessão será com ônus para o município (órgão) cessionário, com possibilidade de renovação e/ou revogação a qualquer momento a critério das partes, ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira, 1º de setembro de 2023.

  
SUELIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito